SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2565

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2020 / 2021**

| | | |
|---|---|---|
| **Presidente** | **JOSÉ DE SOUSA CUNHA** | **Porteirão** |
| **1º Vice Presidente** | **ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES** | **Morrinhos** |
| **2º Vice Presidente** | **DANIEL VIEIRA RAMOS** | **Bom Jesus de Goiás** |
| **Presidente do Cons Deliberativo** | **JACOB FERREIRA** | **São Luiz do Norte** |
| **Diretor Financeiro** | **FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR** | **Teresópolis de Goiás** |
| **Diretor Financeiro Substituto** | **MAX PEREIRA BARBOSA** | **Joviânia** |
| **Diretor Administrativo** | **SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA** | **Pilar de Goiás** |
| **Diretor Administrativo Substituto** | **OSWALDO MOREIRA VAZ** | **Hidrolina** |
| **Diretor da Escola de Gestão Publica** | **ISSY QUINAN JUNIOR** | **Vianópolis** |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38

**PROCESSO Nº:** 339/2021
**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 VLTS PRIMEIRA LINHA E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DO JARDIM DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**DESPACHO Nº 42/2021**
Tratam os autos a aquisição de uma lavadora de alta pressão 220 VLTS primeira linha e materiais de manutenção do jardim do prédio da Câmara Municipal. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa M.J. AGROFERRAGISTA LTDA-CASA DO PRODUTOR**,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.903.007/0001-37,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 1.887,33 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).** Referido valor se adéqua ao Os requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

**RESOLVO:**
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa M.J. AGROFERRAGISTA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.903.007/0001-37,** para fins de aquisição de uma lavadora de alta pressão 220 VLTS primeira linha e materiais de manutenção do jardim do prédio da Câmara Municipal.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS,** em Minaçu, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

***GILVAN DE SOUZA COSTA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**C8A953FC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### DECRETO Nº 110, DE 11 DE MAIO DE 2021

*Altera a redação e acrescenta numeração aos decretos municipais antigos para fins de regularização que menciona.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso VIII e 204, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Esse decreto altera a redação dos decretos municipais antigos, acrescentando a respectiva numeração para fins de regularização.
**Art. 2º** Fica alterado o decreto de nomeação de LEONIR PEDRINHO SPECHT, sendo onde se lê "Decreto de 09 de janeiro de 1997", leia-se "Decreto nº 095A de 09 de janeiro de 1997".
**Art. 3º** Fica alterado o decreto de nomeação de EURICO RODRIGUES GOMES, sendo onde se lê "Decreto de 15 de agosto de 1998", leia-se "Decreto nº 220A de 15 de agosto de 1998".
**Art. 4º.** Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS,** em 11 de maio de 2021.

***EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**BD66D5A1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE EDEALINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
### EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 092/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**EDJANE MARIA DE SOUZA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE**

**ENFERMEGEM (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 19.440,12 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos).**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :31/03/2022**

***FABIANE DE ASSIS E SILVA***
Presidente 1

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**EA4A726C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado: **KELLEN CAROLINE AIRES DE OLIVEIRA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de NUTRICIONISTA (pessoa fisica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 24.024,00 (Vinte e quatro mil e vinte e quatro reais).**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :31/03/2022**

***FABIANE DE ASSIS E SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**3A89587B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 094/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**IURIRRANIO DE SILVA CARDOSO**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 1.851,44 (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :05/05/2021**

***FABIANE DE ASSIS E SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**96CCADA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 095/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**RAMON JUSTO DA SILVA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 19.440,12 (Dezenove mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :30/03/2022**

***FABIANE DE ASSIS E SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**BE114B7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**RODRIGO MENDES PEREIRA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 1.851,44 (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :30/03/2022**

***FABIANE DE ASSIS E SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**ED882A25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**JAKSON BARBOSA FERREIRA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 19.440,12 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e doze centavos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :30/03/2022**

***FABIANE DE ASSIS E SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**37EB46A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**JAKSON BARBOSA FERREIRA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 19.440,12 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e doze centavos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :30/03/2022**

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**84B3AD29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**MÔNICA CRISTINA DE LIMA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de ENFERMEIRA (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanida desob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reias)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :30/03/2022**

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**CCBFCBB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 083/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**JONAS SIEBRA DE LIMA**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de ENFERMEIRO REGULADOR (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**
**VIGENCIA :30/03/2022**

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**42856B27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**
**EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021**

**CREDENCIAMENTO 001/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**LUCIANA BATISTA DA SILVA DE MENEZES**
**OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TECNICA EM ENFERMAGEM (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.**
**VALOR: R$ 18.241,20 (dezoito mil duzentos e quarenta e um e vinte centavos)**
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021**

**VIGENCIA :30/03/2022**

**Publicado por:**
Fabiane de Assis e Silva
**Código Identificador:**9F1AAC8D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE GUARAITA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, em benefício da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público aos interessados, o resultado da cotação de preços da dispensa de licitação, visando a execução de obra de construção de alambrado e garagem na Unidade Mista de Saúde Adriana Quirino Dantas, que assim se mostrou: JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – CNPJ/MF nº 21.941.340/0001-97: Valor do Orçamento R$ 60.550,63 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos); IMEX CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ/MF sob o nº 27.112.137/0001-94: Valor do Orçamento R$ 60.660,16 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos); e MARCELO CARILLI FERREIRA – ME – CNPJ/MF sob o nº 26.475.797/0001-77: Valor do Orçamento: R$ 60.749,89 (sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Os interessados poderão impugnar as cotações de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhando seus argumentos ao e-mail prefeituraguaraita@yahoo.com.br.

Guaraíta/GO, 12 de maio de 2021.

***LUANA SOARES RAMOS COELHO***
Responsável Pelas Publicações

**Publicado por:**
Marceli de Freitas Coelho
**Código Identificador:**F098408F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

**O Município de Matrinchã - GO** torna público que realizará no dia **25 de maio de 2021**, às **08h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de mercado em geral, a fim de atender A Prefeitura Municipal De Matrinchã – Go e suas secretarias, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social E Serviço Autônomo De Água E Esgoto – SAAE, conforme condições e quantidades especificadas no termo de referência – anexo I do Edital. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.go.gov.br/site/licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

***JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jefferson Antonio da Mata Paixão
**Código Identificador:**1E7E2BF5

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**O Município de Matrinchã - GO** torna público que realizará no dia **26 de maio de 2021**, às **10h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de pontos de internet para os prédios públicos do Município de Matrinchã - GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.go.gov.br/site/licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

***JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jefferson Antonio da Mata Paixão
**Código Identificador:**3F4449CD

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PRESENCIAL Nº 020/2021

**O Município de Matrinchã - GO** torna público que realizará no dia **26 de maio de 2021**, às **14h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Contratação de empresa prestação de serviço de transporte de material de costura inerente ao Programa Municipal de incentivo ao empreendedor do Setor Textil, e facção do Município de Matrinchã, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.go.gov.br/site/licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

***JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jefferson Antonio da Mata Paixão
**Código Identificador:**76F9C159

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **26 de maio de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço global*, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, conforme termo de referência para atender as necessidades do Município.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0F02FC86

### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de Maio de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando à **"Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de saúde, de acordo com as especificações do**

**termo de referência".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B980B505

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de Maio de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando à **"Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de acordo com as especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F1C6CEEF

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**ERRATA 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001 DE 2021**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, torna público que **fica incluída cláusula 5.4 no Edital e 5.3 no Anexo I- Termo de Referência e ainda incluído o Anexo II- Minuta de Contrato no Edital de Credenciamento 001/2021**, cujo objeto é o **credenciamento** de profissionais especializados para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto seminários e congêneres no âmbito das ações e eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES/FIMES. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail **credenciamento01@unifimes.edu.br**.

Mineiros/GO, 11 de maio de 2021.

***JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**E918B517

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020014511**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO:** ALISSON ROBSON DE CARVALHO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 082.844.224-09.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020014511.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9B00AC21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020029565**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** BETANIA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 810.243.124-53.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020029565.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1EC04FFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009759**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** BETANIA PEREIRA DIAS LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 846.461.951-00.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009759.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**13799DA9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021003942**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA: CACILDA PEREIRA FELIZARDA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.332.091-99.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003942.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**740BD9DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020025050**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007989
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** CASSIA REGINA MARTINS SILVA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 003.020.011-31.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020025050.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**71C46978

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020010663**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** CHRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 914.264.481-04.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010663.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**421EF605

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009752**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007990
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO:** DENILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 648.320.903-72.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009752.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A7D5D5C0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009721**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ELISABETE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 867.039.271-20.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009721.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2ED8D186

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019016174**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007989
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO:** ERICK MATHEUS ALVES MATIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 708.986.761.77.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019016174.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**78DE5C04

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045026**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007990
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** GISELI CAROLINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044397461-60.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045026.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EBC47B4B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020037306**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** LEIGMAR ROCHA PINA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 863.845.201-25.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020037306.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2C23CDA4

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021003941**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** LILIAN MARA SILVA MENDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.174.831-43.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003941.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**28419664

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020010780**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007989
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** LUCENY DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 418.383.001-04.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010780.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AF1F1938

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021003937**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007990

**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** MARTA HELENA RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003937.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9A17DE99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020014508**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** MORGANE VIEIRA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.790.961-61.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020014508.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AC65CCAB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021003939**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** PABYLLA GABRIELA MENEZES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 033.710.011-05.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003939.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**961C2E3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021004130**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007990
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** RAYANE CARRIJO RAMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.613.901-33.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021004130.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**16A90350

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021002008**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ROSILENE SANTOS SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 853.637.231-15.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021002008.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**46BA437C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019000014**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO:** THIAGO SOUZA DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.906.671-92.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.

**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000014.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3AC6A927

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020029272**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007988
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** WELLEN BARROS DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.130.301-28.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020029272.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**37DCB941

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019000010**

**Nº. DO PROCESSO:** 2021007989
**CREDENCIANTE:**MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ZILMA FAGUNDES SEVERINO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 989.328.021-49.
**OBJETO:**Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:**As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000010.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4F9EAAA2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010398**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **THIAGO CARVALHO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascida em 09 de agosto 1986, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00, CI/RG sob o n° 4502165 SSP-GO, no CRP sob o nº 09/007310 e no PIS/PASEP sob o n° 190.29418.020, residente e domiciliado na Rua Abel Paniago, S/N, Qd. 13, Lt. 09, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9933-6535, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 22 de março 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0A3DEDD7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010692**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **MARIANNE CALDEIRA DE FARIA SANTIAGO**, brasileira, casada, médica, nascida em 07 de maio de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 24928, portadora do CPF (MF) sob o n.º 105.535.856-06, CI/RG nº MG-16070472 PC/MG e no NIT sob o n° 204.60158-65-6 residente e domiciliada na Rua W-9, QD. 15, LT. 15/18, apartamento, Residencial Paranaíba, Setor Jardim Goiás II, em Mineiros - GO, fone (38) 9.9902-3013, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 23 de março de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9AA35ED8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021011773**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **CLINICA MÉDICA MEDCENTER - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Previsto Morais dos Santos, Nº 247, Qd. 18, Lt. 65, Centro Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.525.723/0001-63, por seu representante legal, o profissional **BEATRIZ NEVES TEIXEIRA**, brasileira, médica, nascido em 03 de setembro de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 22176, portadora do CPF (MF) sob o n.º 026.353.361-13 e CI/RG nº 5144011 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Tonico Luciano, Qd. 13, Lt. 01, Ap-704, Edifício Jequitibá, Setor Nossa Senhora de Fátima, Mineiros - GO, fone (62) 9.9905-7558, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 01 de abril 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CD907453

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021012175**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, amasiada, técnica em enfermagem, nascida em 14 de março de 1972, portadora da CI/RG nº 2240410 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 766.063.841-68, no COREN-GO sob o nº 105092-TE, e no NIT sob o n° 165.35835-88-0, residente e domiciliada na Avenida 17, Qd. 06, Lt. 15, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, fone (64) 9.9956-2525, visando à prestação de serviços na

especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 06 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**DE0F9BA5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021012378**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MORGAN RESENDE FREITAS**, brasileiro, casado, farmacêutico, nascido em 20 de fevereiro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07, no CI/RG sob o nº 5066502 2º VIA SSP-GO, no CRF/GO sob o n° 10327 e no PIS/PASEP sob o n° 135.73467.31-7, residente e domiciliado na 3º Avenida, Nº16, Bairro Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9.9699-9045 ou (64) 3661-4081, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 07 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A6B0C13C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021012562**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **JESSICA MICHELLY ARANTES SILVA**, brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 25 de dezembro 1994, inscrito no CPF sob o nº 046.097.171-90, CI/RG sob o n° 59774427 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº CD-15441 e no PIS/PASEP sob o n° 207.03778.47-6, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, S/N, Qd. 02, Lt. 02, Setor Novo Horizonte, Mineiros - GO, fone (64) 9-9975.9283, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 08 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D4DA7561

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021012581**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THATILA ARAUJO DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 20 de maio de 1984, portadora da CI/RG nº 4637527 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 011.309.491-41, no COREN-GO sob o nº 001.461.007-TE, e no NIT sob o n° 166.59830.10-4, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, Nº 125, Setor Norte, Portelândia - GO, fone (64) 9.9338-4737, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 08 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**37A90324

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021013603**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA DOS REIS SOUSA DA MOTA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 06 de janeiro de 1989, portadora da CI/RG nº 0292811020051 GESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 033.579.793-81, no COREN-GO sob o nº 001.642.303-TE, no NIT sob o n° 163.69775.18-6, residente e domiciliada na Rua Laurinda Theodora Martins, Qd. 40, Lt 14, Loteamento Residencial Buena Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9204-1250, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 15 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7D8A9BDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021013722**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBSs e Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KAYSA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 18 de maio de 1992, portadora da CI/RG nº 5903985 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 700.466.911-46, no COREN-GO sob o nº 001.082.774-TE, e no NIT sob o n° 162.01258.02-8, residente e domiciliada na Rua NV-08, S/N, QD. 08, LT.07, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9923-1587, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 15 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**59AE0845

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021015063**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBSs e Vigilância Sanitária;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANDREIA BARBOSA LUCIANO**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 16 de junho de 1987, inscrito no CPF sob o nº 022.191.691-11, no CI/RG sob o nº 5011382 DGPC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.326.796-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 207.09883.97-2, residente e domiciliado na Avenida José Feliciano de Morais, Qd. 30, Lt 05, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9642.0387, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 23 de abril de 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BE81542B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021015573**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 08, Qd. 04, Lt. 20, Sala 05, Bairro Martins, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85, por seu representante legal, a profissional **MARINA TIMO MACHADO BENTOS**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 12145, portadora do CPF (MF) sob o n.º 900.284.811-00 e da CI/RG nº 3729665 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. 03, Qd. 33, Lt. 13-A, Apto. 103, Térreo, Setor São Bento, Mineiros/GO, fone (64) 8409-6025/9952-2602, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 28/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 28 de abril 2021.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**5076C074

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2021008748**

**PRIMEIRO DISTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE:** KATHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.458.201-05.
**OBJETO:** DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Fisioterapeuta nº 2020024982 e seus aditivos.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 21 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021, **rescinde-se a partir de 10 de março de 2021**.
**DATA DE ASSINATURA**: 10 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**04A434BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2021007977**

**PRIMEIRO DISTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE:** MARIANA OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 020.356.491-02.
**OBJETO:** DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Fisioterapeuta nº 2020031294 e seus aditivos.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, **rescinde-se a partir de 03 de março de 2021.**
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de março de 2021.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CB3D6AC2

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 11 DE MAIO DE 2021**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

CELIO MARCOS DE REZENDE 304.834.411-04 9459/00135/2021

CELIO MARCOS DE REZENDE 304.834.411-04 9459/00136/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**8F49E29F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 730/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*Concede Aposentadoria por Idade ao servidor ATIVO FALK, e dá outras disposições.*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. **ATIVO FALK**, CPF nº 347.955.109-20, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| **Total dos Proventos** | **VALOR** |
|---|---|
| Última Remuneração (cargo efetivo) | R$ 1.819,52 |
| Média aritmética simples | R$ 1.354,54 |
| Valor proventos de aposentadoria (23,59/35*1354,54) | R$ 912,95 |
| Complemento Constitucional | R$ 187,05 |
| **PROVENTOS DE APOSENTADORIA** | **R$ 1.100,00** |

**Art. 2º –** A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º –** O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**54EA59A0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 731/2021, 12 DE MAIO DE 2021**

*Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor JOSE MAURO DA SILVA, e dá outras disposições.*

**O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 21 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **JOSE MAURO DA SILVA**, CPF nº 196.662.171-04, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Motorista (Nível II, Ref K), sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| SALÁRIO BASE | R$ 1.517,68 |
| QUINQUÊNIO (25%) | R$ 379,42 |
| GRAT. TITULARIDADE (10%) | R$ 151,76 |
| GRAT. INCENTIVO FUNCIONAL (10%) | R$ 151,76 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 2.200,62** |

**Art. 2º –** A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

**Art. 3º –** O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**5B1EDCEB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 732/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*Concede Pensão por Morte em caráter vitalício a GERALDO CRECIO DE SOUZA CALDAS em virtude do falecimento da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CALDAS e dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
**DECRETA:**

**Art. 1º –** Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor do Sr. **GERALDO CRECIO DE SOUZA CALDAS, CPF nº 484.523.781-49** cônjuge da servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CALDAS**, CPF nº 210.233.521-68, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS | VALOR (R$) |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | R$ 1.058,30 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R$ 41,70 |
| PROVENTOS DE APOSENTADORIA | R$ 1.100,00 |
| PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE | R$ 1.100,00 |

**Art. 2º -** A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3° –** O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (21/01/2021).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**B9543DD9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 733/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*Concede Aposentadoria por Idade a servidora MARIA JOSE DA SILVA FRANCO, e dá outras disposições.*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA FRANCO**, CPF nº 588.163.211-72, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais (Nivel I, Ref J), sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| Total dos Proventos | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração (cargo efetivo) | R$ 1.501,76 |
| Média aritmética simples | R$ 1.183,56 |
| Valor proventos de aposentadoria (25,90/30*1183,56) | R$ 1.021,80 |
| Complemento Constitucional | R$ 78,20 |
| **PROVENTOS DE APOSENTADORIA** | **R$ 1.100,00** |

**Art. 2º –** A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º –** O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**4BD91412

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 734/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora SANDRA FRANCISCO GOMES, e dá outras disposições.*

**O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 21 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **SANDRA FRANCISCO GOMES**, CPF nº 394.680.461-68, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref.G, 30 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---|
| SALÁRIO BASE | R$ 2.654,47 |
| QUINQUÊNIO (20%) | R$ 530,89 |
| GRAT. TITULARIDADE (30%) | R$ 796,34 |
| **TOTAL DOS PROVENTOS** | **R$ 3.981,70** |

**Art. 2º –** A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

**Art. 3º –** O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**6ECA7199

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 735/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

**DECRETO N.º 735/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*"Concede Aposentadoria Compulsória a servidora SONIA MARIA MACHADO MONGIN, e dá outras disposições".*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal de 1988 e da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria Compulsória a Sra. **SONIA MARIA MACHADO MONGIN**, CPF nº 296.648.451-91, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo Professor, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| Total dos Proventos | VALOR |
|---|---|
| Última Remuneração (cargo efetivo) | R$ 2.988,70 |
| Média aritmética simples | R$ 3.189,54 |
| Valor proventos de aposentadoria (7,68/30*2988,70) | R$ 765,10 |
| Complemento Constitucional | R$ 334,90 |
| **PROVENTOS DE APOSENTADORIA** | **R$ 1.100,00** |

**Art. 2º –** A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º –** O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a data de 30/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**95B15286

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 736, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação em cargo de comissão, e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeado o senhor, **KENEDY RIBEIRO DA COSTA,** no cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO,** servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Planaltina, 12 de maio de 2021.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**DABE459B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE Nº 137/DRH, DE 12 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA DE Nº 137/DRH, DE 12 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Deixa de conceder gratificação ao servidor efetivo conforme discriminação:

| Servidor | Cargo Efetivo | Tipo de Gratificação | Valor da Gratificação |
|---|---|---|---|
| YURI MENESES LINHARES | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NÍVEL I REF. A | FG III | R$ 600,00 |

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 dia de maio de 2021.

***CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**1192F88A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 737, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora DAIANE LOPES DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 12 de maio de 2021.

***CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Soares e Silva Bezerra
**Código Identificador:**B2755849

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021**

Tendo em vista Despacho determinando a ANULAÇÃO do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2021, cujo objeto e a Aquisição de 01 moto tipo STREET zero km, de interesse da Vigilância em Saúde do Serviço de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, que se realizará em 14/05/2021 às 08h01min, através da plataforma **https://bnccompras.com/Home/Login,** torno público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em tela .

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de maio de 2021.

***WESLEY DA SILVA GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**88B24160

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DA ARP Nº 022/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **ARP Nº 022/2021**. **EMPRESAS: 1**) **NS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.556.376/0001-61, valor global R$197.341,60; 2) **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.199/0001-16, valor global R$ R$ 107.173,60, 3) **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.284.699/0001-27, valor global R$ 158.109,70, 4) **A SUPREMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.015/0001-12, valor global R$ 19.920,00, 5) **CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.843.702/0001-56, valor global R$ 9.066,00, 6) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.729/0001-61, valor global R$ 48.226,00. **A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 12/05/2022.**

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**7F2C08F2

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **Contratada:GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.284.699/0001-27, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 006/2021. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produto de Panificadora; Materiais de Limpeza e Copa/Cozinha para suprir as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,vigência:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, valor: R$ **4.455,18;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100).**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**3692864E

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **Contratada:JMRS PADOCA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 13.566.571/0001-30, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 006/2021. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produto de Panificadora; Materiais de Limpeza e Copa/Cozinha para suprir as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,vigência:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, valor: R$ **1.534,22;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100).**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**AA1915DF

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DESPACHO - ANULAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

Não obstante ter sido deflagrado o processo licitatório cujo objeto é a **Aquisição de 01 moto tipo STREET zero km, de interesse da Vigilância em Saúde do Serviço de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás**, seu prosseguimento se monstra impossibilitado por questões justificadas pela Secretária Municipal de Saúde, através do memorando 016/2021, que passaram a afligir esta municipalidade.

Assim sendo, ancorado na supremacia do interesse público e no juízo de conveniência e oportunidade inerente à Administração Pública, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, determino a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, regido pelo Edital Pregão Eletrônico nº 055/2021 e seu posterior arquivamento.

Publique-se, com urgência.

Santa Helena de Goiás-GO, **11 de maio de 2021**.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 001/2021

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**2A4D7F5D

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021**

**ONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11**, neste ato representada pela Sr. **KELMA DINIZ BESERRA DE ALCANTARA**, inscrito no CPF/MF nº 629.078.911-20,**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **013/2021**. **OBJETO**: Aquisição Cadeiras de rodas para Reabilitação, para atender as demandas da Central Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás – GO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0401.08.244.1071.2345.449052 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR:** R$**4.500,00**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**3C2E9C92

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: COMERCIAL PANTOJA,** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 38.314.216/0001-02**, neste ato representada pela Srª. **CINTIA PANTOJA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 912.269.022-00,**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **013/2021**. **OBJETO**: Aquisição Cadeiras de rodas para Reabilitação, para atender as demandas da Central Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás – GO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0401.08.244.1071.2345.449052 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR:** R$**24.000,00**.

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**49D0DE2C

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55**, neste ato representada pela Sr. **ROGERIO ABDALLA**, inscrito no CPF/MF nº 557.071.061-20,**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **013/2021**. **OBJETO**: Aquisição Cadeiras de rodas para Reabilitação, para atender as demandas da Central Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás – GO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0401.08.244.1071.2345.449052 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR:** R$**7.975,00**.

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**8482B4A7

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA** MARCOS BORGES RIBEIRO 62842560191, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem da frota de veículos de órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal do Meio Ambiente**:** 10.1001.18.541.1053.1047-339039 (100) **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021 **VALOR:** R$**892,00**

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**33C1B480

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA:** MARCOS BORGES RIBEIRO 62842560191, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.578.831/0001-61. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, **OBJETO,** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem da frota de veículos de órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171), **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$7.512,80.

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**24718FBD

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** MARCOS BORGES RIBEIRO 62842560191**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.578.831/0001-61. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem da frota de veículos de órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete:02.0240.04.122.1048.2196-339039 (100) Secretaria de Cidades: 02.0252.04.122.1048.2337.339039 (100) Secretaria de Transportes: 02.0267.26.782.1031.2248-339039 (100)Secretaria de Esporte: 02.0251.27.811.1048.2243-339039 (100)Núcleo de Prática Jurídica: 02.0242.04.062.1048.2003-339039 (100) **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2020 **VALOR:** R$7.295,20.

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**F548A14C

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-SRP**

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82,com proposta no valor global de R$ 259.870,13(duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e treze centavos) **SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº03.385.575/0001-68 ,com proposta no valor global de R$ 175.924,47 ( cento e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)para **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura Obras E Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 12 de maio de 2021.

***BRUNA JORDANA NESTOR ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Bruna Jordana Nestor Alves
**Código Identificador:**C45ED8F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021-SRP**

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**NACIONAL PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVICOS** , inscrita no CNPJ nº 10.602.395/0001-56, com proposta no valor global de R$ R$ 389.241,00(trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais) para **AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Agrícola Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

Abadiânia, 12 de maio de 2021.

***BRUNA JORDANA NESTOR ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Bruna Jordana Nestor Alves
**Código Identificador:**C11FE69A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-236/2019**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-236/2019**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: AMANDA LUSTOSA CLINICA MEDICA
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 236/2019
**VALOR GLOBAL**: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/03/2021 À 30/04/2021
**FUNDAMENTO**: CREDENCIAMENTO N°. 005/2019
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE ABRIL DE 2021

***BRUNA JORDANA NESTOR ALVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Bruna Jordana Nestor Alves
**Código Identificador:**39F17B29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 005-2021**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2021-CREDENCIAMENTO PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NA SÁUDE**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2021
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FISÍCA

INSCRIÇÕES (RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 14/05/2021 E ENCERRANDO AS 17:30 DO DIA 25/05/2021, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 26/03/2021 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 12 DE ABRIL DE 2021.

***BRUNA JORDANA NESTOR ALVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Bruna Jordana Nestor Alves
**Código Identificador:**8EF21C21

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 151/2021. Licitação:** Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços do show artístico do artista **TONNY FRANCIS**, no dia 13/05/2021, para realização da live em comemoração do 45º aniversário de emancipação política do município de Acreúna Goiás. **Valor Total:** R$ 9.500,00. **Vigência:** 11/05 a 30/05/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 13.392.1153.2.335.3.3.90.36.99-0245. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado**: **FRANCIS FELICIANO NOGUEIRA DE LIMA**. **Data**: 11/05/2021. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**0BF3BA2C

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PE 017/2021**

**Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, materiais permanente (equipamentos e instrumentais), destinados à manutenção dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde (ESF´s), Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, materiais para moldagem e instalação de próteses dentárias nos pacientes do município de Bom Jesus- GO.**

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**B8600A04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**AVISO LICITAÇÃO PE 016/2021-PREF**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2021**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 1 (um) equipamento Retroescavadeira, potência mínima de 85HP ou unidade equivalente, nova, extrato de convênio nº 887804/2019-MDR, processo 59000.028431/2019-00, destinado ao Município de Bom Jesus-GO**, Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h20 do dia 26/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 26/05/2021.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br,

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903

**Bom Jesus-GO, 12 de maio de 2021**

***ELI ALVES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**960FC2CD

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### GABINETE DO PREFEITO
### LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.493.998/0001-76,TORNA PUBLICOQUE ESTA REQUERENDO JUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE DE REPARO SUPERFICIAIS PROFUNDOS, CAPAS ASFALTICAS, FRESAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIODE CAMPOS VERDES - GO.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**2FD7E07B

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO DESIGNAÇÃO DO GESTO DE CONVÊNIO

**Ato de Designação do Gestor do Convênio**

O Prefeito Municipal de**Campos Verdes/GO,** no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor (a) ARISTEU MACHADO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade de nº 1718729 SSP GO e do CPF 342.199.861-20, como Gestor do convênio nº _____, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de **Campos Verdes/GO** do Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios 2021-2022.

Campos Verdes/GO, 12 de maio de 2021.

***HAROLDO NAVES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**D7C13D5B

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1003/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 293/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Micro ônibus Volare Cummins placa ONS-4097 lotado no Fundo Municipal de Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**AUTO PEÇAS ELETRO DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.030.388/0001-02**, pelo valor total de **R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de maio de 2021.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**7F8DB7C3

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **970/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 287/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telemedicina, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**METAREPORTS TELEMEDICINA S.A**, inscrita no CNPJ nº **32.708.465/0001-98**, pelo valor total de **R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de abril de 2021.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**D012D262

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 104**

**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 104/2021**
**PARTES:**
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49, residente e domiciliado neste Município**.**
**CONTRATADA: METAREPORTS TELEMEDICINA S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.465/0001-98, com endereço a Conjunto A, Bloco A, entrada A, Sala 1414, Parte CI, Edificio LE Quartier Hotel, S/N, Setor SHN Quadra 1, Brasília-DF, CEP: 70.701-010, por **FLÁVIA CHRISTIANNE SILVA FARIA**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2148717 SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 769.591.041-49, residente e domiciliada na SMPW, Quadra 26, Conjunto 11, Lote 2, Casa F, Park Way, em Brasília -DF.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas á distância (Telemedicina), conforme consta do termo de referência.

**Valor Total: R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**05.07.10.301.0701.2.037.3.3.90.39. Ficha 257, Fonte 102 Manutenção do Hospital Municipal.**

**PERÍODO/VIGÊNCIA:** até 31/12/2021.
**DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.**
**FORO:** Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 30 de abril de 2021.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**A28D519C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 176 LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO NUNES DA SILVA**

**DECRETO Nº 176, 12 de maio de 2021.**

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Sebastião Nunes da Silva e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Sebastião Nunes da Silva;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Sebastião Nunes da Silva foi vereador deste Município de Palestina de Goiás por um mandato;

**CONSIDERANDO** as relevantes contribuições por ele prestadas ao município de Palestina de Goiás.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado Luto Oficial no Município de Palestina de Goiás por 03 (três) dias, ou seja, nos dias 12, 13 e 14, pelo do falecimento do Sr. **Sebastião Nunes da Silva**.

**Art. 2º.** Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no período vespertino do dia **12 de maio de 2021**, pelo falecimento do Sr. **Sebastião Nunes da Silva.**

**Parágrafo único.** Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando em regime de plantão.

**Art. 3º -** As pessoas que tiverem interesse em participar do velório deverão observar as devidas orientações de controle do COVID-19, sobretudo quanto à aglomeração de pessoas, uso de máscaras e uso de álcool gel 70%.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.**

***EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**C6EDE296

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164D/2021**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164D/2021**

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder

Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada possui atuação e especialização na área do direito público, com vasta e reconhecida atuação em Municípios,

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de assessoria e consultoria à Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor de R$: 3.500,00(três mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 577/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como as Instruções Normativas de nº. 13/2012 e 10/2015, ambas do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Paracer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa JF Gestão Pública Municipal - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 31, Lote L, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.39.00, Ficha: 168, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.720.291-67, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 037/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor do Executivo Municipal

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**1F6899BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2019 e do Processo Administrativo n. 800/2021, que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,80
Diesel S 500: R$ 4,64
Diesel S 10: R$ 4,69

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor do Executivo Municipal
Contratante

***EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA***
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| _____ **CPF/MF:** | _____ **CPF/MF:** |

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

_____

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**B38A9D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 027/2019 e do Processo Administrativo n. 159/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.622.201-15, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,80

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021.

***ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

***EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA***
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

_____
**CPF/MF:**

_____
**CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**C12CCECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 028/2019 e do Processo Administrativo n. 219/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrito no CPF/MF sob o n. n. 999.787.331-91, residente e domiciliada em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Diesel S-10: R$ 4,69.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021.

***MARCELA MORAIS OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

***EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA***
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

_____
**CPF/MF:**

_____
**CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**F838129F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2021**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2021**

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, para o uso nos agentes públicos da Unidade Básica de Saúde Nilson José de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, para o uso nos agentes públicos da Unidade Básica de Saúde Nilson José de Rezende, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança, para o uso nos agentes públicos da Unidade Básica de Saúde Nilson José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.880,70 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 463/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, FICHA: 205, Sub Elemento: 28, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 05 de maio de 2021.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
Élson José da Silva
_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**93FD9710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2021**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2021**

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para de aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo oficial VW/AMAROK, de placas de identificação PRD 9646, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo oficial VW/AMAROK, de placas de identificação PRD 9646, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 19.045,00 (dezenove mil e quarenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 339/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV´´, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **empresa MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 39 e 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub Elemento: 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 06 de maio de 2021.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**A54CB463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019**

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 025/2019 e do Processo Administrativo n. 680/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 5,80
Diesel S 500: R$ 4,64
Diesel S 10: R$ 4,69

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 06 (SEIS) dias do mês de maio de 2021.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

***EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA***
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

**_____**
**CPF/MF:**

**_____**
**CPF/MF:**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**E3F636C6

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO PP 023/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 26 de maio de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para as diversas secretarias do Município de Vianópolis – GO. Todos

os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 12 de maio de 2021.

***JOYCE APARECIDA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joyce Aparecida Souza
**Código Identificador:**CD3F3FB0

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021014899**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 67408 - OMEPRAZOL 40MG/ML - 10ML | | | 2000.0000 | AMPOLA | R$ 33,8000 | R$ 67.600,00 |
| 2 | | 59276 - NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG SOL. INJETAVEL | | | 100.0000 | UNIDADE | R$ 16,4900 | R$ 1.649,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 69.249,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 69.249,00 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/04/2021

***ROSANGELA REZENDE AMORIM***
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**81E745D5

